

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE – PE
SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 01/2024 SEPE/SEPLAGTD**

ERRATA Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, IV e V, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Decreto nº 36.674, de 31 de maio de 2023, e observados os termos da Portaria SEPLAGTD nº 1068, de 27 de junho de 2023, torna pública, a **ERRATA Nº 01** ao edital supracitado destinado ao provimento de cargos profissionais de nível superior para a Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas SEPE,

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado, através do Procedimento Interno nº PI2400515, solicitou, e foi acatado, as Retificações no certame, com as inclusões das seguintes cláusulas.

1.9 A presente seleção terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogável, por igual período, uma vez, mantida a sua motivação

3.38 A candidato aprovado dentro das vagas ofertadas e, após a convocação, terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação sob pena de desclassificação por não cumprimento do prazo”.
--

10.9 Não obstante o disposto nos subitens 10.8 acima, fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedidos os outros critérios previstos no item 10.8”

Esta Errata nº 01/2024 vigorará a partir da data de sua publicação, sendo o edital com as cláusulas acima acrescidas no Edital e, permanecendo, inalteradas as demais.

Recife 12 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**